

Pontos polêmicos do projeto de regimento

X
RITA NARDELLI
Da Editoria de Política

A possibilidade de a Constituinte aprovar projetos de decisões, para suspender medidas que ameacem os seus trabalhos, o número de constituintes exigido para a apresentação de uma série de requerimentos e as atribuições da Comissão de Sistematização são os três itens mais polêmicos do substitutivo do senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) ao projeto de Regimento Interno da Assembléia. A maioria das emendas apresentadas tenta alterar a proposta do relator nestes itens.

De acordo com o substitutivo, "os projetos de decisões destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléia Nacional Constituinte, não compreendidas nas demais proposições(...)". E requerido o apoio de um terço dos constituintes. As proposições serão submetidas a parecer prévio da Comissão de Sistematização, cabendo no plenário, em dois turnos de discussão e votação, decidir sobre elas por maioria absoluta. Na hipótese de o projeto de decisão receber parecer contrário da comissão, será arquivado definitivamente.

O texto sobre os projetos de decisões foi negociado pelo líder do Governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, com o grupo Pró-Soberania do PMDB. Ele permitia à Constituinte, por exemplo, suspender a aplicação de medidas de emergências. Fruto de um entendimento dentro do PMDB, o dispositivo sobre esses projetos não foi bem aceito em seu princípio pelo PFL e o PDS, e recebeu críticas dos pequenos partidos, na parte em que exige o apoio de um terço dos constituintes e naquela em que prevê o arquivamento definitivo na hipótese de parecer contrário.

Muitas emendas tratam desse item. O PFL apresentou duas, uma suprimindo o artigo, argumentando que a adoção dos projetos de decisões poderia servir para, "ensejando ações atípicas e divorciadas do principal objetivo da Assembléia — fazer a Constituição que todo o povo brasileiro anseia ver rápido promulgada —, prejudica seu funcionamento". Na outra, altera a redação esclarecendo que projeto de decisão destina-se a salvaguardar a Constituinte "face à superveniência de fato novo, concreto, notório e de natureza grave que impeça seu funcionamento".

O PDS pretende acabar com a possibilidade de a Constituinte aprovar projetos de decisões — assim como o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) — por considerar que com o funcionamento da Câmara, do Senado e do Congresso, a Assembléia não deve "querer absorver suas competências constitucionais". Ainda em relação à soberania, o líder do PDS no Senado, Jarbas Passarinho (PA), sugere que seja suprimido do preâmbulo redigido por Fernando Henrique o que qualifica de "esboço histórico" — referências ao fim do regime autoritário, à campanha das diretas já e à eleição de Tancredo Neves e Sarney.

A redução do número de constituintes exigido para a apresentação de requerimentos é questão que une os pequenos partidos contra o PMDB. Outro item bastante polêmico é a Comissão de Sistematização. A proposta do relator é criticada por conferir muito poder ao órgão. O PDS quer retirar de suas atribuições a tarefa de elaborar as normas gerais, as disposições transitórias e finais, não aceita que a Comissão apresente substitutivo e nem que altere o texto das comissões temáticas.